



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.463 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Afasta servidor durante Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as condutas do servidor Petrus de Gouvea Goulart em face dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 1.116/2024.

Art. 2º AFASTA servidor em referência, de seu cargo e funções, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de 03 de junho de 2024, sem prejuízo de vencimento, nos termos do Art. 145, § 1º da Lei Complementar 03/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de junho de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal